



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 39/2018

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº 165/2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito
Municipal do Município de Araputanga
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Revogar a Portaria nº 165/2017
de 11/07/2017, a qual nomeia o Sr. **ENILSON DE ARAÚJO RIOS** para
responder pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de
Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado
de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de março (03) do ano de dois
mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

21	9-01-0253	MICROCOMPUTADOR - DESKTOP, COM PROCESSADOR CORE I3, MEMORIA RAM:4GB, MEMORIA CACHE: MINIMO DE 3,0MB, INTEGRADA AO PROCESSADOR, COM DISCO RIGIDO DE 500 GB, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI-E 2.0/3.0, SLOT COM PCI-E 1X, PLACA DE REDE ETHERNET 10/100, GABINETE COM MINIMO DE 02 BAIAS (5 1/4"), COM FONTE, SEM SISTEMA OPERACIONAL, ACOMPANHA: CABO DE FORÇA, MÍDIA DE INSTALACAO, MANUAL DO PRODUTO. UNIDADE.	COMPUTADOR MEGA ELITE I PROCESSADOR INTEL PENTIUM G4400 3,30 GHZ 3,0MB CACHE LGA 1151 SKYLAKE 6ª GERAÇÃO (obs: O processador solicitado no edital foi: I3 COM 3,0mb de memoria cache, o qual possui 2903 pontos aferidos pelo padrão mundial de desempenho Benchmarks: https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=Intel+Cor... Nosso processador é equivalente e superior pois possui 3580 pontos, aferidos pelo padrão mundial de desempenho Benchmarks: https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=Intel+Pentium+G4400+%40+3.30GHz&id=2634). PLACA MAE S1151 PCWARE IPMH110G VGA/HDMI/SOM/DDR4/USB3.0 COM REDE 10/100/1000 1 SLOT PCI EXPRESS X16 E 2 SLOTS PCI EXPRESS X1. MEMORIA DDR4 4GB 2133MHZ MARKVISION HD SATA2 Hd De 1tera SEAGATE 5900RPM GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE MULTILASER PRETO GA149 SEM SISTEMA OPERACIONAL (CONFORME SOLICITADO EM EDITAL). MARCA: MEGA MODELO: ELITE I
22	9-01-0252	MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR INTEL CORE I7 OU SUPERIOR, 6ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COMPATIVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE 32 E 64 BITS, VELOCIDADE / FREQUENCIA MINIMA DE 3,4 GHZ, MEMORIA CACHE MINIMA DE 8MB, MONITOR DE 23 PLACA MAE DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, BIOS COM TECNOLOGIA PLUG & PLAY, MEMORIA DE NO MINIMO 32 GB DE DDR3 SDRAM (4 X 8GB), UNIDADE DE 01 DISCO RIGIDO 3.5" DE CAPACIDADE DE 2TB OU SUPERIOR, INTERFACES COM NO MINIMO 8 PORTAS USB, SENDO 4 DELAS FRONTAIS, CONEXOES DE REDE ETHERNET 100/1000 GIGABITS, ALIMENTACAO COM POTENCIA DE 240W OU SUPERIOR	COMPUTADOR MONTADO MEGA GAMER III PROCESSADOR AMD RYZEN R5 1500X (AM4) 3.7 GHZ BOX - YD150XBBAEBOX (segue link para aferimento dos processadores, benchmark: modelo: I7-6700 3.4GHZ https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=Intel+Cor... modelo: AMD 5 1500X https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=AMD+Ryzen+5+1500X&id=3001) ? PLACA MAE ASUS PRIME A320M-K/BR - AM4 DDR4 ? 2 PENTES DE 16GB MEMORIA PATRIOT VIPER DDR4 2400MHZ CL16 PVE416G240C6GY. TOTALIZANDO 32GB ? HD SATA3 2TB SEAGATE 7200RPM 64MB ST2000DM006 ? GABINETE ATX 2B MULTILASER PTO GA149 - LCT ? FONTE ATX P/ GABINETE 350W BLUE CASE REF: 00295-ID ? MONITOR AOC 23.6" COM 1VGA, 1DVI, VESA - M2470SWD2 ? SEM SISTEMA OPERACIONAL, POIS NÃO FOI SOLICITADO NO EDITAL. MARCA: MEGA MODELO: GAMER III

Para que surta seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Apiacás – MT, 28 de fevereiro de 2018.

Adalto José Zago

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 032/2018

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES NO MÊS DE FEVEREIRO/2018 À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos Servidores:

Nome: (08) JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DA LUZ PASSOS

Cargo Efetivo: (268) Serviços Gerais

Lotação: Secretaria Municipal de Urbanismo

Período Aquisitivo: 03/09/2015 à 02/09/2016.

Nome: (1257) ORLANDIR ANTONIO VIEIRA

Cargo Efetivo: (238) Operador de Maquinas Rodoviária

Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Período Aquisitivo: 19/05/2015 à 18/05/2016.

Nome: (285) ROBERTO FERNANDES BALIERO

Cargo Efetivo: (238) Operador de Maquinas Rodoviária

Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Período Aquisitivo: 02/01/2016 à 01/01/2017.

Nome: (1546) DELIANE RIBEIRO DA SILVA

Cargo Comissionado: (312) Diretora de Departamento de Patrimônio

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Período Aquisitivo: 11/02/2016 à 10/02/2017.

Nome: (36) PATRICIA ALEXANDRA SIAN

Cargo Efetivo: (240) Técnica Agrícola

Lotação: Secretaria Municipal de Agricultura

Período Aquisitivo: 01/09/2016 à 31/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 01 de Fevereiro 2018.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

PORT 39/2018 REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 165/2017

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 165/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Revogar a Portaria nº 165/2017 de 11/07/2017, a qual nomeia o Sr.**ENILSON DE ARAÚJO RIOS** para responder pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORT 40/2018 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar e nomear o servidor **EMERSON JOSÉ DO PRADO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 1535, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. **JOEL MARINS DE CARVALHO**, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelos Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretário Municipal de Esporte, Laser e Turismo e emissão de Parecer Jurídico favorável a contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Jurídico do Município, no processo de locação das dependências do Clube Olímpico de Araputanga para realização de eventos sociais, recreativos e desportivos e realização de aulas de natação, promovidos pelas Secretarias Municipais, para atendimento as suas necessidades, sendo o imóvel de propriedade do CLUBE OLÍMPICO DE ARAPUTANGA, localizado à AV. Sebastião F. de Almeida nº 1160 Jd. Primavera em Araputanga/MT, mediante o pagamento no valor total de R\$ 29.070,00 (Vinte e Nove Mil e Setenta Reais), para realização de contrato com vigência a contar da assinatura até 15/12/2018, onde os pagamentos serão realizados mensalmente na data do vencimento, no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação Nº 002/2018, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 01 de março de 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES
EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

Interessado: MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Fornecedor escolhido: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

Objeto: Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

Valor global estimado da contratação para o exercício de 2018: R\$ 527.375,20 (quinhentos e vinte e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), caso preenchido o total de vagas.

Vigência do futuro contrato: até 31/12/2018, a contar da assinatura e, prorrogável na forma da lei.

Justificativa: apresentada pelo Secretário Municipal de Finanças e Planejamento – Sr. Luís Carlos Henrique.

Parecer jurídico: favorável à contratação direta, expedido pelo Procurador Jurídico – Dr. Vicente Andreotto Junior.

Fundamento legal: art.24, XIII e art. 26 da lei nº 8.666/93.

Ato de ratificação: Integra acostada aos autos – expedido em 26/02/2018.

Araputanga - MT, 01 de março de 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORT 38/2018 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor **JUAREZ RODRIGUES DOS REIS**, ocupante do cargo efetivo de Mecânico de Caminhões e Carros, matrícula nº 1302, para exercer a função gratificada de **Supervisor de Oficina** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA DRH 15/2018 LIBERAÇÃO DE FÉRIAS MÊS 03 2018**

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT PARA O MÊS DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamentos de Férias aos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, para o mês de março de 2018.